



Para mais informações contactar:
Gabinete de Comunicação
T: +351 217945103/05/06 | E: gc@tcontas.pt

AUDITORIA ÀS RELAÇÕES CONTRATUAIS ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO PICO E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SÃO ROQUE DO PICO (APURAMENTO DE RESPONSABILIDADE FINANCEIRA)

O que auditámos?

O presente Relatório contém os resultados de auditoria direcionada para o apuramento de responsabilidades financeiras, no âmbito do relacionamento financeiro instituído entre o Município de São Roque do Pico e a Associação Cultural de São Roque do Pico, entre 01-01-2017 e 31-12-2019, tendo a ação sido realizada na sequência de denúncia.

O que concluímos?

- No período abrangido pela auditoria, o Município de São Roque do Pico celebrou com a Associação Cultural de São Roque do Pico, na qual aquele participa, quatro protocolos de cooperação e um contrato-programa, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Social, Cultural, Desportivo e Recreativo do Município de São Roque de Pico.
- Em execução dos acordos celebrados, o Município pagou à Associação um montante que atingiu 1 119 000,00 euros.
- O Município de São Roque do Pico exerce sobre Associação Cultural de São Roque do Pico uma influência dominante.
- Os apoios financeiros, que configuram subsídios à exploração, foram atribuídos pela Câmara Municipal, sem a intervenção da Assembleia Municipal, contrariando o disposto no n.º 5 do artigo 47.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais.
- Em 30-06-2021, na sequência da presente ação, a Assembleia Municipal deliberou ratificar os atos praticados pelo órgão executivo, ficando sanados os vícios de incompetência de que enfermavam.



TRIBUNAL DE
CONTAS

O que recomendamos?

Tendo presente o teor da resposta dada em contraditório institucional, o Tribunal entendeu não se justificar a formulação de recomendações ao Município de São Roque do Pico, sem prejuízo do acompanhamento desta matéria, no âmbito da análise dos contratos-programa que este venha a remeter ao Tribunal, nos termos legais.